



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.

VALDINEI DE PAULA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

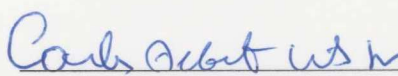
- que seja analisada e providenciada, na medida do possível, a redução da carga horária de trabalho para os seguintes cargos públicos: Motorista; Operador de Máquinas Leves e Pesadas; e Pedreiro.

Justificativa:

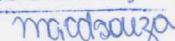
Considerando a natureza das funções desempenhadas por esses profissionais, que demandam esforço físico intenso, exposição a condições adversas de clima e risco potencial inerente à operação de veículos, máquinas e execução de obras civis, entende-se necessária a redução da carga horária, com o objetivo de preservar a saúde física e mental dos servidores, garantir melhores condições de trabalho e aumentar a eficiência e segurança na prestação dos serviços públicos.

Certo de poder contar com a atenção do Poder Executivo, elevo minhas considerações e me coloco a disposição para eventuais dúvidas.

Câmara Municipal de Pedralva, 2 de junho de 2025.


Carlos Alberto Vilas Boas
Vereador




Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva - MG